

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13204205/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Nome da autoridade competente: Guilherme Augusto Sanches Ribeiro

Número do CPF: 306.793.828-36

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUINF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Conab nº 008 de 21/05/2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 135100 – GESTÃO: 22211

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO

Nome da autoridade competente: Elias de Pádua Monteiro (Reitor do IF Goiano)

Número do CPF: 480.130.211-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPPI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 13 de março de 2020; publicado no DOU, edição nº 51, seção nº 2, página nº 3, publicado em 16/03/2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: CNPJ: 10651417/0001-78

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158124 Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO

3. OBJETO:

Trabalhar em conjunto com o compromisso de gerar inteligência agropecuária para o setor, mediante o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam a comunicação direta entre as instituições e o produtor rural.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Pesquisa e desenvolvimento de modelos para construção da versão Beta da solução tecnológica supracitada realizando atividades que contemple as metas de desenvolver arquitetura da sistemática do fluxo de dados (coleta, tratamento e disponibilização), implementação da versão Beta e execução de testes e correções da versão.

Destaca-se que a proposta será coordenada por servidores do IF Goiano, com o envolvimento de discentes dos diferentes níveis de ensino da presente na instituição. Além disso, colaboradores externos serão incorporados à equipe, sempre com foco no cumprimento das ações e metas propostas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Atualmente, os desafios da economia global definem uma nova ordem para a gestão dos negócios em todos os segmentos: entender a propriedade rural apenas como um modelo fornecedor de matéria prima, desconectada dos outros momentos de transformação e da sociedade como um todo, não cabe mais. O setor agropecuário brasileiro, que segundo a CNA/CEPEA-Esalq em 2019 foi responsável por cerca de 21,4% do PIB nacional, bem como a população ocupada no agronegócio brasileiro somou 18,3 milhões, moldado por esses fenômenos tende a se tornar, a cada dia que passa, mais veloz, reivindicativo, plural, diverso e rentável. Assim, para o produtor rural e os demais elos dessa cadeia produtiva, torna-se essencial a disponibilidade de uma visão sistêmica de produção e comercialização, de forma a favorecer a eficiência nos processos, a relação custo/benefício e o negócio competitivo e sustentável. A competitividade está obrigando o produtor a se modernizar, usando tecnologia e informação, o que acaba incluindo mudanças no modo de administrar e gerenciar os processos de sua empresa/propriedade rural. O primeiro passo é ter a consciência e o acesso para novos conceitos de gestão de qualidade, tecnologia e informação. A informação é um elemento fundamental no processo de tomada de decisão dos agentes. Hoje, a Conab e algumas ICT's (como a Esalq/USP) já atuam na geração de informações para o setor agropecuário, contudo, nem sempre são atrativas, de fácil acesso e/ou estão na linguagem adequada do usuário. Nesse cenário,

entende-se que o IF Goiano poderá contribuir com a geração de informação focada ao usuário final (em especial aos produtores rurais), pautando pelo emprego de termos apropriados à realidade dos mesmos. Por fim, cumpre destacar que o IF Goiano assume compromisso de ampliar e qualificar as informações já disponíveis para sociedade, bem como inovar quanto à acessibilidade e ao intercâmbio das informações agropecuárias no Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Haverá instrumento de contratação de Fundação de Apoio, com base na Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII do art. 24 da Lei 866 de 21 de junho de 1993, dentro do limite de até 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Pesquisa em modelagem de dados que suportem o desenvolvimento tecnológico	UN	1	-	-	08/2021	03/2022
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Pós-doutor)	UN	5	R\$8.400,00	R\$42.000,00	08/2021	12/2021
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Pós-doutor)	UN	5	R\$6.560,00	R\$32.800,00	08/2021	12/2021
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Pós-doutor)	UN	3	R\$2.266,66	R\$6.799,98	01/2022	03/2022
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Pós-doutor)	UN	3	R\$2.266,66	R\$6.799,98	01/2022	03/2022
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Doutor)	UN	4	R\$3.500,00	R\$14.000,00	08/2021	11/2021
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Discente Graduação)	UN	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00	08/2021	10/2021
Produto	Submissão/ Publicação de, no mínimo, dois artigos e apresentação de relatório de atividades dos Pós-Doutores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do IF Goiano	UN	1	-	-	01/2021	03/2022
META 2	Desenvolvimento da arquitetura da sistemática do fluxo de dados (coleta, tratamento e disponibilização)	UN	1	-	-	08/2021	01/2022
Contratação de PJ1	Contratação de PJ1 – Contratar análise e orientação do desenvolvimento da sistemática do fluxo de dados, visando a definição de “ <i>features</i> ” do produto as quais são responsáveis por gerar as soluções tecnológicas que permitem a comunicação direta entre as intuições e os produtores rurais, para divulgação do propósito e ações do Projeto, buscando dar visibilidade às entregas previstas no projeto.	UN	1	R\$33.400,00	R\$33.400,00	08/2021	08/2021
Contratação de PJ2	Contratação de PJ2 – Contratar entidade responsável pela realização de otimizações na interface do usuário e testes de usabilidade	UN	1	R\$28.000,00	R\$28.000,00	08/2021	09/2021
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Discente Graduação)	UN	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00	08/2021	10/2021
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Discente Graduação)	UN	2	R\$1.500,00	R\$3.000,00	08/2021	09/2021
Produto	Relatório Parcial	UN	1	-	-	01/2022	01/2022
META 3	Implementação da versão Beta da solução tecnológica conforme definição da arquitetura da META 2	UN	1	-	-	08/2021	03/2022
Contratação de PJ3	Contratação de PJ3 - Contratar atividades de programação em Dart (framework Flutter) para um produto multiplataforma (Android e iOS); Programação em Java (backend) para fornecer plataforma com API de acesso para o ambiente mobile.	UN	1	R\$27.600,00	R\$27.600,00	08/2021	10/2021
Contratação	Contratação de PJ4 – Contratar análises de histórias de usuários, casos de uso e requisitos para validade e viabilidade;	UN	1	R\$27.600,00	R\$27.600,00	08/2021	09/2021

de PJ4	Executar todos os níveis de teste (sistema, integração e regressão).						
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Discente Graduação)	UN	5	R\$1.500,00	R\$7.500,00	08/2021	12/2021
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Discente Graduação)	UN	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00	10/2021	12/2021
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (Discente Graduação)	UN	4	R\$1.500,00	R\$6.000,00	08/2021	11/2021
Produto	Apresentação de relatório final relacionando as atividades completas referentes ao fluxo de dados, a lista de funcionalidades implementadas e os resultados dos testes realizados.	UN	01	-	-	03/2022	03/2022
	Custos Diretos =			R\$249.000,00			
	Custos Indiretos =			R\$51.000,00			
	Custo Total Geral =			R\$300.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO: dezembro/2020

VALOR: R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
ND 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SIM	R\$ 51.000,00
ND 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (VIDE ANEXO)	Não	R\$ 249.000,00
	(Sim/Não)	

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Unidade Descentralizada

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - IF GOIANO

Alan Carlos da Costa
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Elias de Pádua Monteiro
Reitor

13. APROVAÇÃO

Unidade Descentralizadora

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

Sérgio de Zen
Diretor Executivo de Política Agrícola e Informações

Guilherme Augusto Sanches Ribeiro
Diretor - Presidente

14. ANEXO

Anexo 1. Detalhamento de despesas para as naturezas de custos diretos: despesas com bolsas

Nome	Atividade/Finalidade	Qtde.	Duração (meses)	Valor Mensal	Valor Total

A definir	Bolsista discente graduação	1	3	R\$ 1.500,0	R\$ 4.500,0
A definir	Bolsista discente graduação	1	4	R\$ 1.500,0	R\$ 6.000,0
A definir	Bolsista discente graduação	1	3	R\$ 1.500,0	R\$ 4.500,0
A definir	Bolsista discente graduação	1	5	R\$ 1.500,0	R\$ 7.500,0
A definir	Bolsista discente graduação	1	2	R\$ 1.500,0	R\$ 3.000,0
A definir	Bolsista discente graduação	1	3	R\$ 1.500,0	R\$ 4.500,0
A definir	Doutor	1	4	R\$ 3.500,0	R\$ 14.000,0
A definir	Pós-doutorando	1	5	R\$ 6.560,0	R\$ 32.800,0
A definir	Pós-doutorando	1	5	R\$ 8.400,0	R\$ 42.000,0
A definir	Pós-doutorando	1	3	R\$ 2.266,66	R\$ 6.799,98
A definir	Pós-doutorando	1	3	R\$ 2.266,66	R\$ 6.799,98
Total =					R\$ 132.400,0

Anexo 2. Detalhamento de despesas para as naturezas de custos diretos: outras despesas

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de PJ1 – Contratar análise e orientação do desenvolvimento da sistemática do fluxo de dados, visando a definição de “ <i>features</i> ” do produto as quais são responsáveis por gerar as soluções tecnológicas que permitem a comunicação direta entre as intuições e os produtores rurais, para divulgação do propósito e ações do Projeto, buscando dar visibilidade às entregas previstas no projeto.	1	R\$ 33.400,0	R\$ 33.400,0
2	Contratação de PJ2 – Contratar entidade responsável pela realização de otimizações na interface do usuário e testes de usabilidade	1	R\$ 28.000,0	R\$ 28.000,0
3	Contratação de PJ3 - Contratar atividades de programação em Dart (framework Flutter) para um produto multiplataforma (Android e iOS); Programação em Java (backend) para fornecer plataforma com API de acesso para o ambiente mobile.	1	R\$ 27.600,0	R\$ 27.600,0
4	Contratação de PJ4 – Contratar análises de histórias de usuários, casos de uso e requisitos para validade e viabilidade	1	R\$ 27.600,0	R\$ 27.600,0

Executar todos os níveis de teste (sistema, integração e regressão).			
Total =			RS 116.600,0

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **CANDICE MELLO ROMERO SANTOS, Superintendente de Área - Conab**, em 13/12/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE ZEN, Diretor - Executivo**, em 16/12/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 16/12/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos da Costa, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Pádua Monteiro, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19044780** e o código CRC **E6CFB9A3**.